

FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE
ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS,
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018

CNPJ: 21.441.766/0001-81

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede da AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF, no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 10º andar, Edifício Corporate Financial Center, compareceram, para a realização da **Sexta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO GARANTIDOR DE INFRAESTRUTURA - FGIE**, o cotista majoritário, **AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A - ABGF**, empresa pública, vinculada ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.909.518/0001-45, ora representada pelo seu Diretor Presidente, o Senhor **GUILHERME ESTRADA RODRIGUES**, e o cotista minoritário, **UNIÃO**, por intermédio de seu representante legal, o Procurador da Fazenda Nacional, o Doutor Alexandre Cairo, credenciado pela Portaria nº 128, de 12.03.2018, publicada no Diário Oficial da União de 14.03.2018. A Assembleia foi realizada em primeira convocação, dispensada a publicação de Edital de Convocação por estarem presentes todos os cotistas, detentores da integralidade do patrimônio do Fundo. O Diretor Presidente da ABGF então assumiu a presidência da Assembleia e convidou a mim, INEZ GONGALVES PASSOS RUEDIGER, para secretariá-la e, dando início aos trabalhos, apresentou a seguinte Ordem do Dia: **a)** Alteração do Estatuto do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE; **b)** Regulamento de operações para outorga de garantia pelo FGIE, para cobertura de risco de descumprimento de obrigações pecuniárias em contratos na modalidade *built-to-suit*, celebrados pela União, suas Autarquias, Fundações e demais entes da Administração Pública Federal Direta ou Indireta; **c)** Regulamento de operações para outorga de garantia pelo FGIE, para cobertura de risco de crédito das operações de financiamento à construção, produção, modernização de embarcações e de riscos decorrente de performance de estaleiro brasileiro; **d)** Proposta Orçamentária do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE do exercício de 2019, para ressarcimento de despesas administrativas.

Aprovada a Ordem do Dia, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos.

Quanto à alínea "a)" da ordem do dia, **o representante da ABGF e o representante da União votaram pela aprovação da alteração dos artigos 6º, 22, 33, 40 e 48 do Estatuto do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, na forma do Estatuto em anexo;** quanto às alíneas "b)" e "c)", **o representante da ABGF e o representante**

da União votaram pela retirada de pauta das matérias; e quanto à alínea “d)”, o representante da ABGF e o representante da União votaram pela aprovação da proposta orçamentária do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, para o exercício de 2019, na forma proposta pela Administradora.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia às quinze horas e vinte minutos. Para fins legais e de direito, lavrei a presente ata em cinco vias, de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos cotistas e por mim.



GUILHERME ESTRADA RODRIGUES

Diretor Presidente da ABGF e Presidente da Assembleia



ALEXANDRE CAIRO

Representante Legal da União



INEZ GONÇALVES PASSOS RUEDIGER

Secretária